LEI Nº 1605, DE 03 DE ABRIL DE 1998.

"Denomina Rua Inácio Perro".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Rua Inácio Perro, a atual Projetada na localidade de Francisco Fragoso, 1 º Distrito.

Parágrafo Único - A Rua de que trata o presente Artigo tem início na Praça Francisco Fragoso e termina no Sítio das Palmeiras de propriedade do Sr. José Carlos D'Oro Félix.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
em, 22 de Abril de 1998.

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
- PREFEITO MUNICIPAL -